



1

CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ- ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 08, de 24 de ABRIL DE 2.024.

*Nomeia Comissão Especial para estudo e emissão de
Parecer ao Veto a Proposição de Lei nº 3.176/2.024.*

O presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, alínea “a”; Art. 37 e Art. 194 do Regimento Interno desta Casa Legislativa c/c Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o veto a Proposição de Lei nº 3.176/2.024, em atenção ao disposto no Art. 166 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Para atendimento e cumprimento das disposições contidas no artigo 166 da Resolução nº 02, de 24 de junho de 2014 (Regimento Interno), nomeia Comissão Especial da Câmara Municipal com a seguinte composição:

| COMISSÃO ESPECIAL | |
|--|--|
| Presidente – Adilson Mário Alves - PL | |
| Relator – Adão Amaral da Silva - PSD | |
| Secretário – Adilson Pereira Lino - REPUBLICANOS | |

Parágrafo único. À Comissão Especial constituída por esta Portaria aplicam-se, no que couberem, as disposições previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal para às comissões permanentes.

Art. 2º. A Comissão a que se refere o Art. 1º terá mandato de até o dia 13 de maio de 2.024, não sendo seu trabalho remunerado, considerando seus trabalhos de relevante serviços prestados ao Poder Legislativo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá-MG, 24 de abril de 2.024.



José Marinho Zica
Presidente